

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO N° 150, DE 04 DEDEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, Prefeito Municipal de Ibipeba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante para pagamento no ano posterior, de acordo com as normas vigentes do MCASP.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante será incorporado ao Passivo Circulante.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Finanças, através do **Departamento de Contabilidade** autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2024, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2024.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito Municipal

**Carlos Eduardo Amorim Barreto**  
Secretário de Finanças